



EDITAL 03/2024

Seleção de membros para o Projeto de Extensão nº 057834 - Livros que Livram: Remição pela Leitura (Direito & Literatura)

O Grupo de Pesquisa *Phronesis: Jurisdição e Humanidades*, vinculado ao Programa de Pós Graduação em Direito da UFSM, informa que estão abertas as inscrições para seleção de estudantes para atuar no Projeto de Extensão **Livros que Livram: Remição pela Leitura** (Direito & Literatura), nos termos da [Resolução n. 001/2013](#) conforme determinações deste Edital.

DA DESCRIÇÃO DO PROJETO

A Lei nº 12.433/2011 prevê, em seu art. 126 que “o condenado que cumpre a pena em regime fechado ou semiaberto poderá remir, por trabalho ou por estudo, parte do tempo de execução da pena”. Estabelece ainda que: “as atividades de estudo a que se refere o §1º deste artigo poderão ser desenvolvidas de forma presencial ou por metodologia de ensino a distância e deverão ser certificadas pelas autoridades educacionais competentes dos cursos frequentados”. Recentemente, a Resolução do CNJ nº 391/2021 estabeleceu procedimentos e diretrizes a serem observados pelo Poder Judiciário para o reconhecimento do direito à remição de pena por meio de práticas sociais educativas em unidades de privação de liberdade. Para a remição pela leitura, os presos precisam comprovar que leram os livros. Antes da resolução isso era feito por meio de uma resenha. Agora, a resolução permite que isso seja feito por outras formas, inclusive por meio de produção artístico-cultural. A ação ora proposta tem por objetivo, sob a perspectiva do movimento teórico **Direito & Literatura**, nascido nos anos 70 nos Estados Unidos e Europa, que avança na América Latina no final dos anos 80, promover não só a remição da pena – um direito do apenado – mas sua inclusão social pela via do acesso à cultura, haja vista a compressão do direito à literatura, nos termos trazidos por Antônio Cândido. A proposta apresenta-se ainda como uma parceria da UFSM com o Poder Judiciário, com a SUSEPE e com as unidades prisionais de Santa Maria. Cada obra lida ou equivalente, nos termos desta ação extensionista e após o reconhecimento e validação pelo Poder Judiciário, reduzirá em 4 dias a pena da pessoa presa. A Resolução estabelece o limite de 12 livros lidos por ano e, portanto, 48 dias remidos como teto anual na modalidade da remição pela leitura. Importante registrar que essa ação, por meio de projeto institucional, nasceu em 2018 e vem sendo executada desde 2019, com parceria firmada entre UFSM, SUSEPE, PESM, PRSM e Poder Judiciário. Mensalmente, são promovidas, pelo Projeto Livros que Livram, 4 oficinas literárias (2 em cada unidade prisional), com apresentação e discussão de obras escolhidas pela equipe, cujas resenhas são analisadas pela equipe integrante do Projeto e apresentadas ao Poder Judiciário para fins de remição da pena pela leitura.

1. DAS INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO SELETIVO

1.1. As inscrições dos interessados serão realizadas somente por meio eletrônico, por meio do link: [Formulário 1 - Inscrição para o processo seletivo do Projeto de Extensão Livros que Livram](#)¹, no período de 12/06/2024 a 02/07/2024 às 23h59min;

1.2. Será considerada válida apenas a inscrição enviada tempestivamente contendo todos os campos preenchidos.

2. DOS REQUISITOS

2.1 O candidato selecionado deve estar regularmente matriculado na UFSM no **curso de Direito, Psicologia, Letras, Ciências Sociais, Comunicação ou Pedagogia (graduação ou pós-graduação)**;

2.2 O candidato deverá ter **disponibilidade para participar das reuniões gerais do projeto, que ocorrem na última quinta-feira de cada mês, às 11h**;

2.3 O candidato deverá ter **disponibilidade para atuar na ação de extensão**, de modo a contribuir para uma ou mais das seguintes frentes:

2.3.1 *Coordenação e gestão*: organização das atividades do grupo, condução das reuniões, auxílio na capacitação dos membros;

2.3.2 *Secretaria Geral*: confecção de atas, controle da lista de presença, agendamento do espaço físico, contatos a serem realizados e recebidos, organização do drive;

2.3.3 *Encontros*: acompanhamento mensal da equipe in loco no IPSM e PRSM com os apenados e correção de resenhas;

2.3.4 *Organização de obras*: levantamento de obras a serem utilizadas na remição pela leitura dos(as) apenados(as) e providência dos exemplares;

2.3.5 *Comunicação*: gestão da comunicação em redes sociais, elaboração de publicações e divulgação.

3. DAS VAGAS

3.1 Serão disponibilizadas um total de **12 (doze) vagas, das quais 6 (seis) serão destinadas para estudantes do Curso de Direito e 6 (seis) para os demais cursos**;

3.1.1 Caso as 6 (seis) vagas destinadas para os demais cursos não sejam preenchidas neste Edital, será aberto novo edital para preenchimento de vagas remanescentes em momento oportuno;

3.2 Os cursos abrangidos por este Edital são: **Direito, Psicologia, Letras, Ciências Sociais, Comunicação e Pedagogia (graduação ou pós-graduação)**.

¹ https://docs.google.com/forms/d/1Q7LbWpvquDGd_uqVCLMuAFNSdagbkFreWOESYMVVenI/edit?pli=1

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1 Etapa eliminatória: comparecimento ao encontro presencial de introdução ao projeto de extensão, que será realizado no **dia 04/07/2024, às 10h45min, na sala 3425, do prédio 74B da UFSM;**

4.1.1 O horário e a sala do encontro poderão sofrer alteração conforme o número de inscritos no Edital, e serão confirmados através do e-mail informado no momento da inscrição no dia anterior à atividade (ou seja, no dia 03/07/2024);

4.1.2 Na ocasião, ocorrerá a apresentação dos grupos de trabalho do projeto;

4.1.3 Além disso, será realizada uma produção textual simples com base no texto “Direito à Literatura” de Antonio Candido, que poderá ser acessado pelo seguinte link:

■ [Texto Direito à Literatura - Antonio Candido](#) ²;

4.1.3.1 Não será concedido tempo para a leitura: os candidatos deverão realizar a leitura prévia do texto e estarem preparados para a produção;

4.2 Manifestação de interesse: após o encontro, os candidatos deverão responder, **entre os dias 04/07/2024 a 07/07/2024**, ao seguinte formulário [Formulário 2 - Manifestação de interesse no processo seletivo do Projeto de Extensão Livros que Livram](#)³, de modo a manifestar o interesse em continuar no processo seletivo;

4.3 Etapa classificatória: análise do memorial acadêmico⁴ enviado junto da inscrição, currículo e entrevista, conforme dia e horário a ser enviado por e-mail do candidato fornecido na inscrição.

5. DO CRONOGRAMA

<p style="text-align: center;">Período de inscrição</p> <p>(Resposta ao primeiro formulário do edital: Formulário 1 - Inscrição para o processo seletivo do Projeto de Extensão Livros que Livram)</p>	<p style="text-align: center;">12/06/2024 a 02/07/2024 às 23h59min</p>
<p style="text-align: center;">Etapa eliminatória: encontro de introdução ao projeto e produção textual</p> <p>(■ Texto Direito à Literatura - Antonio Candido)</p>	<p style="text-align: center;">04/07/2024, às 10h45min, na sala 3425 do prédio 74B da UFSM</p>

² https://drive.google.com/file/d/1Y4xPVAfBW6_FLMDIW-rHU7dZlmuyEPjo/view?usp=drive_link

³ <https://docs.google.com/forms/u/2/d/11qilsvMfjv96rNfdLd2kWoaeIAZowtACyPUWVC5DrI/edit>

⁴ No google forms (formulário de inscrição) há um campo específico para apresentação de um breve memorial acadêmico, para que o candidato discorra sobre sua trajetória acadêmica, seu envolvimento com atividades de ensino, pesquisa e extensão, seu desempenho acadêmico, bem como justificar seu interesse em atuar no presente projeto.

Manifestação de interesse (Resposta ao segundo formulário do edital: Formulário 2 - Manifestação de interesse no processo seletivo do Projeto de Extensão Livros que Livram)	04/07/2024 a 07/07/2024 às 23h59min
Etapa classificatória: análise de documentos e realização de entrevistas	08/07/2024 a 12/07/2024
Divulgação do Resultado	15/07/2024

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação do projeto;

6.2 A qualquer tempo, a presente chamada poderá ser revogada, suspensa ou anulada, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral do Projeto, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza;

6.3 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail livrosquelivram@ufsm.br ou pelo instagram [@livros.que.livram_ufsm](https://www.instagram.com/livros.que.livram_ufsm).

Santa Maria/RS, 12 de junho de 2024.